
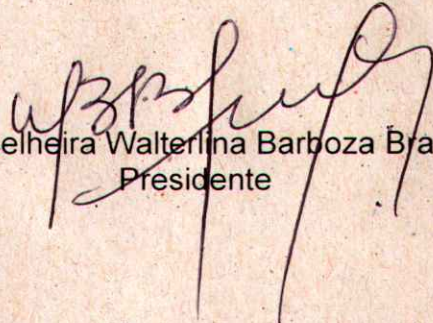



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p><b>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</b></p>
<p><b>Processo:</b> 23118.002291/2015-43</p>	<p><b>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</b></p>
<p><b>Parecer:</b> 2009/CPE</p>	
<p><b>Assunto:</b> Proposta de evento de extensão: semana de acolhida, inclusão, orientação e debates acadêmicos do curso de ciências contábeis.</p>	
<p><b>Interessados:</b> Câmpus de Vilhena - Prof. Elder Gomes Ramos</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheira Andressa Miranda Chaves</p>	

**Decisão da Câmara:**

Na 89ª sessão, em 11.08.2016, a câmara concede vistas do processo à conselheira Walterlina Barboza Brasil.

  
 Conselheira Walterlina Barboza Brasil  
 Presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>
<p><b>Processo:</b> 23118.002291/2015-43</p>	<p><b>Parecer:</b> 2009/CPE</p>
<p><b>Assunto:</b> Proposta de evento de extensão: semana de acolhida, inclusão, orientação e debates acadêmicos do curso de ciências contábeis.</p>	
<p><b>Interessados:</b> Campus de Vilhena - Prof. Elder Gomes Ramos</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheira Andressa Miranda Chaves</p>	

### I – RELATÓRIO:

O produto ora em análise é constituído por **106** folhas, contendo um total de **107** páginas incluído este parecer. O presente trata da proposta de Institucionalização e desenvolvimento da Proposta de evento de extensão: semana de acolhida, inclusão, orientação e debates acadêmicos do curso de ciências contábeis. A instrução do objeto é constituída das seguintes peças: 1- Requerimento para avaliação da proposta do projeto de extensão; 2- Formulário Síntese da proposta devidamente preenchido vide folhas 002 a 011; 3- Currículo Lattes dos interessados vide folhas 012 a 084; 4- Termo de compromisso dos professores e voluntários vide folhas 085 a 091; 5- Parecer de autoria do prof. Ms. Sidney Rodrigues folha 093 favorável a institucionalização do ProEXT; 6- Cópia da Ata da reunião Ordinária do Condep de Ciências Contábeis ocorrida em 02/09/2015 e no seu item IV o projeto foi aprovado por unanimidade; 7- Parecer de Autoria do prof.<sup>a</sup> Aparecida Magali Gabriel Teixeira favorável a institucionalização do ProEXT; 8- Cópia da Ata de reunião do Conséc de Vilhena em 30/09/2015 e no seu item I de pauta o projeto foi aprovado pelo plenário o requerente se absteve por ser interessado; 9- Designação desta relatora na página 108.

### II – ANÁLISE:

Trata-se de uma proposta de programa de extensão nos termos dos presentes autos, com base na Resolução 226/CONSEA/2009. Versam os autos através do protocolo processual nº 23118.00229/2015-43 pela institucionalização da Proposta de evento de extensão: semana de acolhida, inclusão, orientação e debates acadêmicos do curso de ciências contábeis, o requerente possui notório conhecimento sobre a atividade que pretende fazer junto á comunidade acadêmica que pretende desenvolver.

Os autos encontram-se devidamente constituído de todas as documentações que se faz necessário para o pedido de institucionalização.

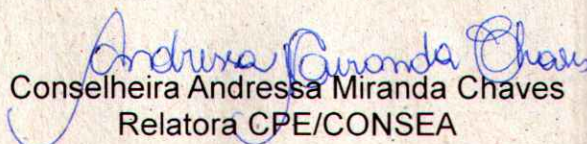
Dispõe sobre o escopo principal Propiciar e orientar aos ingressantes e a comunidade externa os conhecimentos sobre estrutura e funcionamento da Universidade e do Departamento do Curso de Ciências Contábeis, favorecendo o desenvolvimento de percepção do meio universitário, profissional e a consequente inclusão

O produto em questão já transitou e tramitou na instituição desde sua origem o proponente, passando pelos colegiados dos conselhos departamental e campus, logo, por atender a legislação vigente na Fundação Universidade Federal de Rondônia, o pedido se sustenta.

### III – PARECER:

Todos os procedimentos foram atendidos e os pares em suas respectivas instâncias posicionaram pela aprovação e institucionalização, assim, este relatora é de parecer **FAVORÁVEL** à institucionalização Proposta de evento de extensão: semana de acolhida, inclusão, orientação e debates acadêmicos do curso de ciências contábeis.

Porto Velho/RO, 02 de Agosto de 2016.

  
Conselheira Andressa Miranda Chaves  
Relatora CPE/CONSEA